



PORT. Nº	1166
PUBLICADA NO	
DOU de	26 / 11 / 15
Seção	2 Pág. 23

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.166, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022027/2015-99, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **MARIA DAS GRAÇAS MARINHO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 1143209, para participação no Seminário Regional de cierre de las actividades de las redes subvencionadas del Pasem/MERCOSUR, na cidade Montevideu/Uruguai, no período de 12 a 15.11.2015, homologando todo o período, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com Inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 1.387, de 07.02.95, c/c art. 1º, da Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
EM 27 / 11 / 15